



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ**

**Ao Excelentíssimo Senhor,**  
**EDER AZEVEDO MAGALHÃES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**RAZÃO DA ESCOLHA**

O objetivo do presente termo, é a Contratação do Serviço de Assessoria Jurídica Voltada às Atividades da Administração Pública Sediada na Capital do Estado, para Prefeitura Municipal de Muaná, a fim de tratar da representação judicial nos diversos segmentos da justiça, defesas judiciais nos tribunais de contas, prestando assessoria e consultoria jurídica com alto nível de especialização na capital do estado, na capital da república, bem como no Município de Muaná, Estado do Pará.

Os serviços a serem contratados enquadram-se nos pressupostos legais, constituindo-se em atividades materiais acessórias, instrumentais ou complementares à área de competência legal do órgão licitante, não inerentes às categorias funcionais abrangidas por seu respectivo plano de cargos.

A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da contratada e a administração Contratante, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

E de se considerar que os serviços técnicos a serem contratados exigem total e extrema confiança para a administração pública, por esta razão e no caso específico da empresa a ser contratado, BRASIL DE CASTRO – SOCIEDADE DE ADVOGADOS S/A, CNPJ nº 13.293.197/0001-46, a notória especialização exigida no § 1º do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/1993 esta cabalmente justificada pelos trabalhos técnicos profissionais realizados, como se pode conferir em seus anexos.

Tendo por justificativa as explanações e citações acima, recomendamos, salvo melhor juízo, a contratação, sob a forma inexigibilidade de licitação, nos moldes do artigo 25, inciso II, da lei nº 8.666/1993, da empresa BRASIL DE CASTRO – SOCIEDADE DE ADVOGADOS S/A, CNPJ nº 13.293.197/0001-46, localizada à Avenida Senador Lemos, nº 435, Andar 8, Sala 804 807, CEP: 66.050-000, Belém/PA, neste ato representada por JOÃO LUIS BRASIL ROLIM DE CASTRO, OAB/PA nº 14.045 e CPF nº 843.467.442-49.

Segue em anexo, proposta comercial da empresa BRASIL DE CASTRO – SOCIEDADE DE ADVOGADOS S/A, CNPJ nº 13.293.197/0001-46, para prestação de serviço para Prefeitura Municipal de Muaná.

Por oportuno anexo a este expediente todos os documentos necessários ao subsídio da presente contratação.

Muaná/PA, 29 de Janeiro de 2020.



**FRANCISCO DE SOUZA PACHECO**  
**Secretária Municipal de Administração**